



# Município de Águas da Prata

## (Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

### LEI Nº 2.574 DE 22 DE JANEIRO DE 2.026

#### "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal".

**CARLOS**

**HENRIQUE**

**FORTES**

**DEZENA,**

Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

**FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono seguinte

#### **L E I :**

**Art. 1º** - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal, autorizada a conceder aumento no percentual de **7,79 % (sete e setenta e nove por cento)** a todos os servidores da Câmara Municipal.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao dia 01.01.2.026

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

**Carlos Henrique Fortes Dezena**  
Prefeito Municipal